

VI SNCMA - 2015

Simpósio Temático

ST06 Meio Ambiente e o Planejamento das Cidades

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DIREITO AMBIENTAL, APLICÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO FRENTE À PRODUÇÃO ADVINDA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Karla de Souza Oliveira; Edson de Sousa Brito; Bruno Vieira Silva; Fábio Antônio Pereira Naves

Este artigo tem o objetivo de demonstrar a importância de uma boa convivência do homem com o meio. Essa interação pode se mostrar harmoniosa de acordo com o grau de adequação do aparato urbano para com o meio ambiente. Ela é fruto de trabalhos que se têm mostrado positivos no que tange à busca de uma sociedade mais consciente para o uso equilibrado da natureza. Toda essa cadeia da relação homem e meio é responsável para garantir a sustentabilidade dos meios existentes. Nesse sentido pretende-se com esse artigo apresentar de forma esclarecedora a lei maior do uso moderado desses recursos, ou seja, a da prevenção. É através desse princípio que se pode chegar a manutenção e preservação desses microssistemas que formam o universo meio ambiente. Essa teia de relações tem sua magnitude estreitada no desenvolvimento sustentável do Município de Anápolis, ora universo da pesquisa, em face do avanço econômico alavancado em razão da Produção Industrial e Comercial.

Palavras-Chave: Utilitarismo; Município Emergente; Meio Ambiente; Prevenção; Proteção.